

ATA N.º 36/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2020

Aos doze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----  
----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----  
----- 3.º - Ordem do dia: -----  
----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----  
----- 1) Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbrã, apresentado em nome de Monte do Parrocho, Unipessoal, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----  
----- 2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Quinta da Boa Sombra, em Ferrel, apresentado em nome de Maria de Lurdes Lourenço Dourado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----  
----- 3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua das Regueiras - Cascalheira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Adelino José Jesus Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----  
----- 4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar existente para bifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 11, em Ferrel, apresentado em nome de António Marceano Conceição Doirado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----  
----- 5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação e ampliação de construções existentes para habitação, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, n.º 18, em São Bernardino, apresentado em nome de Ernestina Gomez de Villar Sara – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----  
----- 6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para destaque de parcela e construção de duas moradias unifamiliares, para o prédio sito na Rua das Flores, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Valquíria Sandra Maia de Matos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----  
----- 7) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar para bifamiliar, para o prédio sito na Rua de São Vicente, n.º 44, em Peniche, apresentado em nome de Mafrivedras - Construção Civil, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----  
----- 8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito no Lote 4, nos Casais de Júlio, apresentado em nome de Vera Mónica dos Santos Marques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----  
----- 9) Pedido de licenciamento para construção de moradia com demolição das construções existentes, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 46, em Ferrel, apresentado em nome de Deolinda Nunes Ferreira da Conceição – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----  
----- 10) Pedido de licenciamento para pintura de edifício com alteração de cor, para o prédio sito no Largo Bispo de Mariana, n.º 11, em Peniche, apresentado em nome de Sentinela de Letras, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

- 11) Receção provisória das obras de urbanização referente ao processo n.º 83/20, para o prédio sito na Rua da Bica, em Ferrel, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 12) Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----  
Divisão de Obras Municipais:-----
- 13) Homologação de duas passadeiras, na Rua Cruz das Almas, em Ferrel – Pelouro do Trânsito;-----
- 14) Empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, em Atouguia da Baleia (Processo 445.B/OM) – Prorrogação automática do prazo, ao abrigo da reposição financeira na sequência do Pandemia da Covid-19 – Pelouro das Obras Municipais;-----
- 15) Empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, em Atouguia da Baleia (Processo 445.B/OM) – Trabalhos a mais n.º 1 – Pelouro das Obras Municipais;-----
- 16) Empreitada “Construção da ligação pedonal entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala”, em Peniche (Processo 212.A/OM) - Incumprimento do prazo de execução – Pelouro das Obras Municipais;-----
- Equipamentos municipais:-----
- 17) Informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, sobre o Gabinete de Apoio às Empresas (GAE) – Pelouro da Administração Geral;-----
- Património municipal:-----
- 18) Celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, sita na Rua Vítor Baltazar, em Atouguia da Baleia, para construção de um lar – Pelouro da Administração Geral;-----
- 19) Informação sobre o arrendamento do estabelecimento “Cafetaria do Parque” - Pelouro da Administração Geral;-----
- 20) Aumento da quota mensal do condomínio, respeitante ao prédio sito na Rua das Redes, bloco 2, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- 21) Constituição de novo condomínio e definição da quota mensal, respeitante ao prédio sito no Bairro Vale Verde, bloco 4, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- Aquisição de bens e serviços:-----
- 22) Refeições escolares para o ano letivo 2020/2021 – Abertura de procedimento – Pelouro da Administração Geral;-----
- Documentos previsionais:-----
- 23) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 18) - Ratificação – Pelouro das Finanças;-----
- Fixação de preços e taxas:-----
- 24) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças;---
- Delegação de competências do município:-----
- 25) Acordo de execução da obra de pavimentação em arruamento na Serra d’El-Rei, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
- 26) Alteração à lista de equipamentos afetos ao contrato de execução de competências delegadas celebrado com a Freguesia de Peniche – Versão 5 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
- Apoios diversos:-----
- 27) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Matilde dos Santos Henriques – Pelouro da Educação;-----
- 28) Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e

Desportiva Reinaldense, para comparticipação das despesas ocorridas com as obras da sala e cozinha – Pelouro da Cultura;-----

-----29) Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para atuação da Banda Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 no evento “Peniche Um Mar de Natal” – Pelouro da Cultura;-----

-----30) Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, para atuação da Banda Filarmónica “A Serrana”, no evento “Peniche Um Mar de Natal” – Pelouro da Cultura;-----

-----Diversos:-----

-----31) Recreação artística da escultura “Traineira”, no âmbito do projeto “Territórios com História” – Pelouro da Cultura;-----

-----32) Exposição “Identidade Territorial: Imaginário Visual da Região” – Rede Cultura – Pelouro da Cultura;-----

-----33) Exposição de fotografia de Nicolas Lemmonier no Museu da Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

-----34) Posto de Socorro da Berlenga – Alimentação da equipa de primeiros socorros – Pelouro da Administração Geral.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Vereador Filipe Sales compareceu eram nove horas e dez minutos, no decurso do período de antes da ordem do dia, passando de imediato a participar nos trabalhos.-----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de antes da ordem do dia e durante a apreciação do ponto doze da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto doze, Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a onze da ordem do dia, Alexandra Tormenta e Ângela Santos, Técnicas Superiores da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto doze da ordem do dia, Ana Carriço, Técnica Superior de Arquitetura Paisagística da Divisão de Energia e Ambiente, e Dr. Rui Vargas, Chefe de Gabinete.-----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 29 de maio, 01, 08, 15, 22 e 29 de junho de 2020, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara:-----

#### **Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Sobre a Covid-19, informou que o número de casos positivos era de 56, um aumento resultante, essencialmente, do surto nos estaleiros navais e de alguns contactos periféricos entre aqueles e a

população. Referiu que esperava que a situação estivesse controlada até porque os casos estavam confinados no Car Surf. -----

- Deu conhecimento que se estava a preparar a proposta operativa, o regulamento e provavelmente a proposta de candidatura do processo da Zona Industrial de Vale do Grou, para trazer à próxima reunião. -----

- Informou que, na passada semana, assinou o contrato para a execução da obra na arriba do Porto de Areia Sul com a empresa Geoma – Geotécnica, e o contrato para o sistema dunar, com a empresa Carmo. -----

- Comunicou que, sobre o PDM, em reunião de Câmara de 26 de outubro se previa avaliar a questão dos estudos de caracterização e trazer mais aprofundadas outras questões, para além daquelas que seriam apresentadas hoje. -----

- Transmitiu que se estava a fazer o possível para que a reunião da Comissão de Acompanhamento se realizasse no dia 23, mas que se confirmará no decorrer da semana. -----

- Comunicou que estava prevista e se estava a aguardar uma data para a realização da reunião com a Associação de Agricultores. -----

- Afirmou que se pretendia marcar uma reunião com os agricultores de Ferrel, mas que se aguardava a realização da reunião com a Associação de Agricultores. -----

- Comunicou que, assim que a Câmara tiver o essencial mais clarificado, se pretende marcar reuniões com as populações de Atougia da Baleia, da Serra d'El-Rei e de Ferrel. -----

- Sobre a reunião com o proprietário do terreno da Regueira do Poço transmitiu que foi interessante, no sentido que deu para perceber o que as diferentes partes tinham a dizer e, acrescentou, que no final da reunião sugeriu que fosse feita uma proposta ao proprietário do terreno. -----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Informou que no âmbito do projeto Co Pesca 2, ficou decidido haver dois dias de captura de percebe. -----

- Transmitiu que, na passada sexta-feira, se realizou uma reunião de balanço da época balnear com os concessionários de praia e o senhor Capitão do Porto. Comunicou que a Associação dos Concessionários de Praia está formalmente formada desde o passado dia 04 de setembro e o senhor Maurício, do Xakra, era o Presidente da Associação. Transmitiu que, em termos de afluência se concluiu que foi um ano mais positivo do que o que se esperava, que se deu destaque à importância destas reuniões antes e depois da época, foi valorizado o papel do André Nunes no processo de arranjar nadadores-salvadores, num ano em que não houve cursos, e foi indicada a proposta para a próxima época balnear de 2021 de 26 de junho a 12 de setembro. Deu conta que se mencionou, também, o pagamento de cinquenta e três mil euros que ficaram apalavrados da parte da Câmara à Associação, que se abordou a intenção de trabalhar o projeto Peniche Península Segura e que na próxima época os concessionários gostavam de tornar as praias mais acessíveis para a frequência de banhos. Referiu que foi dito que a época que agora terminava tinha sido exemplar ao nível da segurança e que, para isso, muito contribuiu a questão de os nadadores salvadores terem sido contratados em conjunto. Referiu que, como aspetos negativos, os concessionários indicaram o aumento da venda ambulante e a utilização dos espelhos de água para os desportos de deslize. ---

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:**

- Informou que esteve reunida com os habituais parceiros do “Peniche Um Mar de Natal”, bem como com as Associações e com as Juntas de Freguesia para falar sobre as expectativas do que se esperava para este Natal. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Deixou a nota relativamente ao trânsito na zona histórica, na Rua de São Marcos, no sentido poente-nascente, junto à baixa-mar, ser possível estacionar e que, pese embora, fosse possível circular com alguma normalidade, foi alertado para o facto de se poder proibir o estacionamento na zona em que os carros se cruzam para que não houvesse estrangulamento.-----
- Sobre a Praça Jacob Rodrigues Pereira, referiu que viu uma comunicação de que ia haver uma intervenção e solicitou mais informações.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Agradeceu e referiu que o assunto do estacionamento estava a ser avaliado.-----
- Quanto à intervenção na Praça Jacob Rodrigues, no Largo 5 de Outubro entre outros, informou que será uma intervenção de reabilitação de calçadas, de limpeza a alta pressão para retirar pedras e areias entre as calçadas e a aplicação de uma massa que requalificava em grande escala e impedia que o crescimento de ervas. Transmitiu que, por sugestão dos serviços, se tentou vedar as zonas e fazer antecipadamente um aviso ao comércio da zona sobre a intervenção.-----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Agradeceu a informação prestada pelo senhor Vereador Mark Ministro, relativamente à avaliação da época balnear e acrescentou que ainda bem que tinha ficado registada a questão da venda ambulante, para ser posteriormente avaliada.-----
- Referiu que aguardava o agendamento da matéria em relação ao espaço público da Papôa e manifestou a sua discordância para com a última intervenção realizada, nomeadamente o impedimento e barreira no local onde foi posto, solicitando que se avaliasse a situação em reunião de Câmara.-----
- Solicitou um ponto de situação sobre a colocação de outdoors na Estrada Nacional 247.-----
- Acerca do e-mail enviado pelo senhor Presidente sobre a reunião técnica com a Agência Portuguesa do Ambiente, manifestou a sua concordância para com os temas sugeridos, mas acrescentou que sobre a Marginal Norte havia a matéria dos pesqueiros, locais sem condições que, por não estarem interditos não impedem que as pessoas lá vão e fazia, em seu entender, sentido abordar aquela questão na reunião técnica.-----
- Questionou sobre a informação da passagem hidráulica na Rua dos Canteiros.-----
- Sobre a propriedade da Estamo, em São Bernardino transmitiu que os senhores Vereadores estavam com défice de informação, solicitando, por isso, um ponto de situação.-----
- Sobre a reunião com o ocupante da Regueira do Poço pediu para que o senhor Presidente concretizasse qual foi a proposta.-----
- Parabenizou a Cercipeniche pela comemoração dos seus 43 anos, na pessoa do senhor Vereador Rogério Cação.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Subscreveu os parabéns à Cercipeniche e aproveitou o momento para agradecer a todos os que dirigiram a instituição, a todos os colaboradores e pais, muitos deles muito próximos e colaborativos para com a instituição.-----
- Em relação à Papôa informou que o projeto está a ser trabalhado pelo arquiteto David que, ainda assim, tinha outras prioridades, como a Agência Portuguesa do Ambiente e os apoios de praia, mas garantiu que não está esquecido. Afiançou que havia a intenção de que viesse em breve à Câmara porque também não concordava com algumas intervenções na Papôa. Declarou que faltava o pedido de alguns pareceres em relação à envolvente da Papôa.-----
- Declarou que iria solicitar um ponto de situação sobre os outdoors da Estrada Nacional 247.----
- Manifestou a sua concordância com opinião da senhora Vereadora Cristina Leitão em relação aos propósitos da reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente e acrescentou que teriam também de preparar a matéria da Barragem. Sobre os pesqueiros, transmitiu que tinha entendido

que a intenção da Agência Portuguesa do Ambiente era acabar com os pesqueiros da Marginal Norte que estão em péssimas condições e que sobre os pesqueiros da Marginal Sul lhes foi solicitada uma avaliação, o que resultou em pedidos de projetos de execução para cada um dos pesqueiros avaliados. Sobre a questão dos apoios de praia, e em particular da Gambôa, afirmou que a solução poderá passar por manter a concessão de praia elevada e, eventualmente, aumentar, mas que são questões a serem tratadas. -----

- Sobre a passagem hidráulica informou que solicitou a informação e que aguardava que a DOM tivesse condições para a fazer. Partilhou que se vai contratar o projeto e que estava a ser estudada a sua integração na Unidade Operativa do Vale do Grou. Acrescentou que a prioridade foi aquela ponte e a ponte de Ribafria.-----

- Informou que o que era pretendido pela Estamo não tinha enquadramento no atual PDM e que que foi proposto, de forma a compensar o investimento, foi que pudessem ter um outro tipo de abordagem na parte nascente do convento.-----

- Sobre a Regueira do Poço, manifestou que o processo estava num clima em que não seria fácil chegar a acordo, que se tentou sensibilizar o senhor e que se pediu ao senhor, numa prova de boa vontade para a resolução do problema, que pudesse abrir e retirar uma parte da vedação e ainda, que lhe foi perguntado se ponderava a venda da totalidade do terreno à Câmara. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Agradeceu o esclarecimento e acrescentou que lhe faltou uma nota, acerca do que lhe foi enviado sobre a margem norte do rio São Domingos, solicitando as outras peças que deram apoio à realização do vídeo. Pediu ao senhor Presidente que trouxesse à Câmara o projeto para se poder ponderar e discutir aquela solução na totalidade, porque cabia à Câmara deliberar os pedidos de parecer a entidades externas e não ao senhor Presidente. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Reiterou que não existia qualquer projeto. Afirmou que o que existia era uma planta de dois entusiastas, que criaram o vídeo que vos fizeram chegar. Afirmou que, em relação às afirmações da senhora Vereadora Cristina Leitão, consultou os técnicos e que estes não partilhavam da mesma opinião, no sentido de ter de ser a Câmara a deliberar pedir pareceres a entidades externas. Quanto ao vídeo esclareceu que se tratava apenas de uma tentativa de sensibilização das entidades decisoras, para inquirir se poderemos ou não realizar uma eventual intervenção naquele local.----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

-Sublinhou a importância da informação prestada pelo senhor Vereador Mark Ministro e agradeceu.-----

- Agradeceu, também, a congratulação aos 43 anos da Cercipeniche, 43 anos ao trabalho da solidariedade que começou precariamente como escola de educação especial instalada numa estrutura cedida pela Câmara e atualmente era uma organização multifacetada com envolvimento em múltiplas áreas da inclusão, que transcendia a população e as pessoas com deficiência abarcando outros públicos. Disse que a dimensão de todos quantos a constroem era merecedora deste tributo. -----

- Referiu que no dia anterior se comemorou o Dia da Saúde Mental e que, em Peniche, ainda faltavam estruturas ocupacionais para a doença mental. A propósito daquela evocação, mesmo não sendo responsabilidade da Câmara, deixou nota da sua preocupação. -----

- Sobre a comemoração do Dia Internacional da Rapariga, efeméride introduzida pelas Nações Unidas, para lembrar que as raparigas continuavam a não ter as mesmas oportunidades e a ser discriminadas referiu que servia para lembrar que tínhamos de ter presente que era preciso continuar a sensibilizar para a igualdade de oportunidades. -----

- Manifestou as suas preocupações com a Covid-19 e considerou que seria importante refletir sobre os ajuntamentos, nomeadamente sobre o Mercado mensal, por se tratar de uma situação que poderá fugir do nosso controlo, caso os números continuassem a crescer. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Associou-se às felicitações do aniversário da CerciP. -----
- Referiu que solicitou o estado da proposta de regulamento horário de estabelecimentos atendimento público. -----
- Declarou que não se conseguiu mexer no domínio do ordenamento do estacionamento e que aquela era uma necessidade do concelho. -----
- Em relação à higiene pública informou que se continuava a ver monstros e lixo na rua, considerando que aquela matéria não tem sido bem trabalhada, que não têm resultado os meios de comunicação com o cidadão. Referiu que quem faz as recolhas não se preocupava em saber quem infringiu a lei e o regulamento, mas que era necessário recolher informação relativamente ao infrator. -----
- Manifestou a sua preocupação com a atual situação da COVID-19. -----
- Sobre a situação do Mercado Municipal explicou que o sítio mais seguro era a rua, tal como diziam os especialistas, porque os espaços fechados tinham de ser arejados. Declarou que aquele Mercado Municipal deveria ter as duas portas de saída abertas e a funcionar. -----
- Em relação ao último artigo que saiu na contracapa do jornal *A Voz do Mar* que referia ser “*em nome do Município*” referiu que o Município é uma entidade que envolve duas autarquias, a Câmara Municipal de Peniche e Assembleia Municipal, mas que ninguém se dignou sequer a assinar o artigo. Considerou necessário que a publicidade institucional fosse registada e devidamente assinada para haver um controle. -----
- Sobre o Plano Diretor Municipal perguntou quem fez o cronograma que foi distribuído onde diz que se vai enviar a proposta do PDM à CCDR no dia 15 de outubro porque o que estava à espera era de um cronograma com as datas das reuniões de Câmara em que se iria discutir aquela matéria. Manifestou-se preocupado com aqueles pedidos de parecer porque havia um trabalho imenso a ser feito, acrescentando que faltavam os estudos da carta de ruído, que faltava carta educativa entre outras falhas apontadas nesses pareceres. -----
- Sobre o contrato do professor Jorge Carvalho agradeceu a informação, mas acrescentou que gostava que lhe explicassem como uma empresa, que tinha contrato com a Câmara desde 2015, dizia não ter recebido nada em 2018, 2019 e 2020. -----
- Mencionou que gostaria de discutir a questão da metodologia e da legislação relativamente à matéria da elaboração do Plano Diretor Municipal, concretamente o artigo 76º do Decreto Lei sobre o regime dos instrumentos de gestão territorial. Afirmou que desde 2015 que perguntava na Câmara se não era preciso renovar a decisão da Câmara sobre o PDM o que, não tendo sido realizado, e se for levado à letra, implicava um procedimento caducado. Informou que não constava a informação no site da Câmara. Transmitiu que aquela chamada de atenção servia apenas para que se pudesse pedir informação sobre aquela matéria, uma análise do ponto de vista jurídico e legal, porque a Lei permitia a qualquer cidadão pôr tudo aquilo em causa, por meio de uma ação popular. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Em relação ao pedido sobre os regulamentos afirmou que certamente houve alguma falha e garantiu que se vai fazer o ponto de situação. -----
- Sobre os estacionamentos disse que a Câmara terá de intervir em termos de planeamento e de estudo e que não sendo fácil de resolver, quando muito, terá de se equacionar a requalificação da zona. -----

- Sobre a recolha de lixo e de monstros declarou que, primeiramente, se aguardava a chegada da Chefe de Divisão para se avaliar e tomar medidas. Assegurou que havia questões de gestão que tinham de ser alteradas e que os serviços procuravam saber quem infringia, ainda que fosse difícil se não fosse em flagrante. -----
- Acerca do Mercado Municipal referiu que havia todo um conjunto de falhas que deviam ser colmatadas, mas que se estava à procura de alguém com as características necessárias para o Mercado.-----
- Agradeceu o alerta e afirmou que havia chamado a atenção relativamente ao Jornal.-----
- Em relação ao PDM asseverou que se apostou fortemente na REN, na RAN e na caracterização do que era preciso enviar para as entidades porque se sabia de antemão que teríamos problemas. Quanto à parte política do cronograma afirmou que não era a que mais o preocupava, porque de uma ou outra forma resolver-se-á. Declarou que terão de se preparar dali em diante, que esteve a rever o que foi feito desde o início do mandato e que quase todas as questões foram tratadas nas reuniões do Executivo na Câmara Municipal. Considerou a discussão política mais fácil porque julgava haver disponibilidade do Executivo para discutir o PDM e o que for preciso decidir nos próximos tempos e que a parte técnica, que não compete ao Executivo, tinha que seguir o seu percurso normal. Afirmou que se for necessário, terão de englobar a questão do PDM em mais reuniões de Câmara e fazer reuniões extraordinárias dedicadas ao PDM, tal como se fez no passado.-----
- Afiançou que se havia alguma falta em relação ao contrato da equipa que se ia averiguar. -----
- Sobre a discussão da metodologia e da legislação do PDM declarou que poderão falar daquele assunto no ponto da Ordem de Trabalhos. -----
- Informou que houve uma falha quando se passou a informação do site antigo para o novo, mas que se falta informação no site da Câmara será corrigido.-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) *Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbrã, apresentado em nome de Monte do Parrocho, Unipessoal, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 1013/2020:** Deliberado voltar a apreciar o assunto, relativo ao pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbrã, apresentado em nome de Monte do Parrocho, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, numa próxima reunião e remeter o processo ao senhor Professor Jorge Carvalho, para que este confirme ou não, por escrito, a informação que prestou anteriormente, tendo em conta a intervenção, na reunião pública de 21 de setembro de 2020, do senhor Arquiteto Miguel Correia, representante do requerente. Mais deliberou que o senhor Professor Jorge Carvalho apresente a indicação transmitida ao Senhor Presidente da Câmara justificando a sua ausência. (DPGU 1212/19)-----

**2) *Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Quinta da Boa Sombra, em Ferrel, apresentado em nome de Maria de Lurdes Lourenço Dourado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 1014/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original



em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade ao pedido de licenciamento, apresentado em nome de Maria de Lurdes Lourenço Dourado, em 14 de março de 2011, para construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Quinta da Boa Sombra, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020, nomeadamente por o alvará de obras já não se encontrar válido.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.737 DPGU 78/11) -----

**3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua das Regueiras - Cascalheira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Adelino José Jesus Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1015/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua das Regueiras - Cascalheira, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado por Adelino José Jesus Leal, no dia 03 de outubro de 2008, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.738 DPGU 287/08)-----

**4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar existente para bifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 11, em Ferrel, apresentado em nome de António Marceano Conceição Doirado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1016/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade ao pedido de licenciamento, apresentado em nome de António Marceano Conceição Doirado, em 19 de fevereiro de 2018, para alteração e ampliação de moradia unifamiliar existente para bifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 11, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020, nomeadamente por o alvará de obras já não se encontrar válido.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.739 DPGU 35/18) -----

**5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação e ampliação de construções existentes para habitação, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, n.º 18, em São Bernardino, apresentado em nome de Ernestina Gomez de Villar Sara – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1017/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Ernestina Gomez de Villar Sara, em 07 de junho de 2020, sobre a viabilidade para a reabilitação e ampliação de construções existentes para habitação, a implantar no prédio sito na Rua dos Moinhos, n.º 18, localidade de São Bernardino, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020, nomeadamente por:

1. Julgar-se que a proposta da edificação adjacente ao moinho deverá ser revista quanto á ligação funcional, devendo a proposta restringir-se a uma “passagem”, de modo a não alterar as características morfológicas do moinho, evitando atuar em desconformidade com o artigo 21.º do RMUE.

2. As novas edificações que se afiguram em peças desenhadas não cumprem com os afastamentos laterais mínimos ás estremas da propriedade, conforme estabelecido no artigo 23.º do RMUE.»  
(Doc.740 DPGU 549/20) -----

**6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para destaque de parcela e construção de duas moradias unifamiliares, para o prédio sito na Rua das Flores, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Valquíria Sandra Maia de Matos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1018/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Valquíria Sandra Maia de Matos, em 11 de outubro de 2019, sobre a viabilidade para destaque de parcela e construção de duas moradias unifamiliares, conforme consta na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 07 de outubro de 2020, nomeadamente nas condições de:

1. Relativo à cêrcea, afigura-se na proposta uma moradia composta por dois pisos, com cêrcea máxima de 7,50m. Todavia, informa-se que a moradia não poderá ultrapassar a cêrcea de 6,50m, conforme estabelece no n.º 3.4 do artigo 12.º do RPDM.

2. Na elaboração de um eventual projeto de arquitetura, devem ser respeitadas todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Mais se propõe que, o projeto a apresentar fique sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» O senhor Vereador Filipe Sales comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.741 DPGU 1129/19) -----

**7) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar para bifamiliar, para o prédio sito na Rua de São Vicente, n.º 44, em Peniche, apresentado em nome de Mafrivedras - Construção Civil, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1019/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar para bifamiliar, a realizar no

*prédio sito na Rua de São Vicente, 44, localidade de Peniche, apresentado em nome de Mafrivedras Construção Civil, L.<sup>da</sup>, no dia 29 de outubro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020.» (Doc.742 DPGU 1210/19)-----*

**8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito no Lote 4, nos Casais de Júlio, apresentado em nome de Vera Mónica dos Santos Marques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1020/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito no Lote 4, localidade de Casais de Júlio, apresentado em nome de Vera Mónica dos Santos Marques, no dia 06 de março de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020, nomeadamente na condição de apresentar os seguintes elementos:*

*1.Termo de responsabilidade do autor, com o tipo de obra em concordância com as restantes peças processuais;*

*2.Ficha de descrição com a revisão das áreas correspondentes á área de implantação, varanda e pérgula;*

*3.Planta georreferencia com o quadro de coordenadas corrigido.» (Doc.743 DPGU 244/20) ----*

**9) Pedido de licenciamento para construção de moradia com demolição das construções existentes, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 46, em Ferrel, apresentado em nome de Deolinda Nunes Ferreira da Conceição – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1021/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia com demolição das construções existentes, a realizar no prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 46, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Deolinda Nunes Ferreira da Conceição, no dia 27 de julho de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020, nomeadamente o requerente deverá apresentar o projeto de contenção de construções adjacentes e respetivo termo de responsabilidade, acompanhado de seguro de responsabilidade civil do técnico.» (Doc.744 DPGU 640/20) -----*

**10) Pedido de licenciamento para pintura de edifício com alteração de cor, para o prédio sito no Largo Bispo de Mariana, n.º 11, em Peniche, apresentado em nome de Sentinela de Letras, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1022/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 02 de setembro de 2020, em nome de Sentinela de Letras, L.<sup>da</sup>, para pintura de edifício com alteração da cor, para o prédio sito no Largo Bispo Mariana,*

*n.º 11, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020.» (Doc.745 DPGU 800/20)-----*

**11) Receção provisória das obras de urbanização referente ao processo n.º 83/20, para o prédio sito na Rua da Bica, em Ferrel, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1023/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Nomear uma comissão de vistoria constituída por: Senhora Engenheira Tânia Silva, da Divisão de Obras Municipais (DOM), Senhor Engenheiro Francisco Silva, da Divisão de Obras Municipais (DOM) e Senhor Engenheiro Nuno Carvalho, da Divisão de Energia e Ambiente (DEA), para efeitos do previsto no artigo 87.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para a realização de uma vistoria para efeitos de recção provisória total das infraestruturas urbanística, conforme proposta de despacho do Chefe de Divisão de Obras Municipais, datada de 08 de outubro de 2020.» (Doc.746 DPGU 83/20)-----*

**12) Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1024/2020:** Relativamente a este assunto, usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Chefe de Gabinete, Rui Vargas:**

- Fez uma pequena apresentação que, como indicou se tratava de um breve resumo que poderá servir de base à discussão sobre o processo de revisão do PDM. Afiançou que aquele ainda não se encontrava terminado, tratando-se, portanto, de um documento de trabalho com o que havia a fazer e com aquilo que se pretendia a nível político. -----

- Esclareceu que a apresentação foi montada tendo por base o guia da CCDD Centro e explicou os motivos, concretamente a distinção entre Câmara Municipal enquanto instituição e Câmara Municipal entidade. -----

- Passou a apresentar o resumo, concluindo que sugeria discutir naquela reunião a proposta de regulamento, do ponto de vista das plantas, regulamentos e outros documentos que integram a revisão do Plano Diretor Municipal, uma discussão eventualmente separada por temáticas de modo a que seja mais simples e lógico, seguindo a numeração do regulamento. -----

- Sobre o solo rústico declarou que o Presidente indicou pretender alterar os artigos 49º, 50º e 51º do regulamento com base na convicção que a proposta não serve, no sentido que não engloba o que será importante, sendo importante compatibilizar o uso do solo com uma prática corrente, levando a pensar no desenvolvimento do concelho. Assim, afirmou que a sugestão apresentada pelo senhor Presidente foi a de se criar uma subclasse de classificação do solo em que houvesse espaço a que pudesse ser compatível a prática agrícola com uma prática florestal. Adiantou que o senhor Presidente gostaria que o concelho também tivesse uma área florestal tipificado e com regras do regime florestal, daí a necessidade da criação dessa zona mista, o que está de acordo com a legislação. -----

- Sobre as zonas agrícolas de conservação e zonas agrícolas de produção informou que a base de trabalho foi a estrutura ecológica do município, os solos têm condicionantes da REN com aptidão agrícola e aqueles que seriam espaços agrícolas de conservação, os restantes seriam espaços agrícolas de produção com exceção do mosaico agrícola de Ferrel porque já existe a prática da agricultura. Afirmou que aquela questão tinha muito a ver com o regime da REN, com os aquíferos e linhas de água e solicitou que a senhora arquiteta Ana Carriço, técnica superior municipal, pudesse apresentar e explicar ao Executivo o desenho manual que serviu de base, em 2017, à

proposta de separação de zonas agrícolas de conservação e de produção. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Afirmou que, independentemente da delimitação dos espaços de solos, a agricultura vai continuar a ser feita como até ali e que aquelas delimitações são limitações não à agricultura, mas à construção. -----
- Declarou que o aprofundamento do que é a agricultura e as limitações do que estava previsto no regulamento trouxe de positivo a consciencialização dos agricultores, em particular, e das pessoas em geral, para a existência de formas de agricultura que criavam efeitos menos positivos na estrutura dos solos do nosso concelho. -----
- Afirmou que, em termos de proposta, o regulamento poderá ser mudado, poderá ser ajustado e que havia a necessidade de aprofundar os estudos de caracterização com os agricultores, considerando que aquele teria sido um processo pacífico, caso tivesse sido feito tudo a seu tempo, garantindo, uma vez mais, que nada estava fechado e que nunca houve a intenção de limitar a atividade dos agricultores. -----
- Agradeceu às técnicas municipais o esforço que têm dedicado ao processo, reconhecendo que tem aprendido muito. -----

**Senhor Chefe de Gabinete, Rui Vargas:**

- Esclareceu que as terminologias não são imposições legais e que o que consta na regulamentação à classe ou subclasse de solo as alterações sugeridas pelo senhor Presidente vão ao encontro da legislação e à prática dos agricultores dentro dos princípios do PDM que tem muito a ver com a sustentabilidade, a proteção dos recursos naturais e o preparar Peniche o País para as próximas décadas. -----
- Declarou que, a ser criado um espaço misto, deverá ser regulamentado no artigo 49º e que no que tem a ver com o artigo em si o artigo 50º tem a ver com a expansão do mosaico agrícola de Ferrel.
- Na questão do artigo 50º deu conta que se poderiam retirar as duas condicionantes e que, a existência da edificação deveria ser remetida para os termos da lei, que deveria haver a possibilidade de construção de novas edificações dentro da lei em áreas específicas e de interesse público, tanto nos espaços de conservação, como nos de produção desde que dissessem respeito às boas práticas, à valorização do espaço ou à atividade desenvolvida. -----
- Sobre a questão do regime florestal referiu que seria de alterar zonas para o tal espaço misto desde que compatível com as características da REN. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Considerou que a apresentação deixava clara a sua intenção. Informou que a discutiu com as equipas, interna e externa, com quem reuniu e afirmou que havia abertura para ajustar o regulamento àquilo que era possível. -----
- Referiu que faltavam os contributos dos vereadores e de outras entidades, nomeadamente a Associação dos agricultores e de todos quanto queiram enriquecer o documento. -----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Agradeceu a apresentação da senhora arquiteta Ana Carriço e a explicação que deu. -----
- Manifestou a necessidade de ler a apresentação, mas que, no essencial, estava de acordo com as propostas apresentadas, porque vão de encontro da sua preocupação e à de todos os presentes. Manifestou a importância de o regulamento não colocar em causa o futuro, nem pusesse em causa a necessidade que as pessoas tinham de manter o seu espaço de produção, de sobrevivência e mesmo a sua cultura. Manifestou a sua concordância no essencial, mas afirmou que precisava de ler as propostas e ouvir outros parceiros, tal como referiu o senhor Presidente. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Em relação àquele assunto disse que teria de se começar pelo princípio. Referiu que se está a falar pela primeira desde há muito sem falar do Plano Diretor Municipal, a tomar consciência da dificuldade de fazer a revisão em tempo útil e que temos a opinião pública interessada nesta revisão. Declarou que tem de se fazer uma abordagem muito segura, sistematizada e organizada, mas que ainda que se tenha começado bem já estamos em roda livre. -----
- Agradeceu a apresentação da arquiteta Ana, que teve o privilégio de ouvir em 2017. -----
- Declarou que o doutor Rui Vargas referiu o Guia da CCDR, o guia orientador do PDM, mas que antes de olhar àquele guia tinham de olhar às competências da Câmara e do Presidente porque os serviços técnicos tinham de encaixar que havia coisas que eram das competências próprias da Câmara e outras do senhor Presidente. Referiu que o Presidente devia passar a prestar informação à Câmara que era quem tinha competência para a gestão e acompanhamento do processo e então poderia partir-se para a discussão dos temas. -----
- Sobre a questão do regime da REN referiu que era quase óbvio que os espaços de conservação corresponderiam a espaços da reserva ecológica e pediu acesso à informação que constava na apresentação para depois opinar. Declarou que remeter tudo o que eram artigos do regulamento do Plano Diretor para a Lei geral, não seria comportável e que quem trabalha em ordenamento do território precisava da informação toda, caso contrário não precisava do regulamento Plano Diretor Municipal e ia diretamente consultar a Lei geral. -----
- Sobre a proposta para o artigo 50º, indicou que por ser tão aberta quando tiver de decidir não saberá o que fazer, uma vez que foi feita sem parâmetros urbanísticos. Afirmou que as normas são demasiado abertas, o que depois vai levar a pedir pareceres técnicos externos. -----
- Manifestou a sua disponibilidade para olhar melhor para aquelas questões caso a informação lhe seja partilhada.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Sobre a questão das competências manifestou o seu desacordo para com a opinião da senhora vereadora Cristina, no que se respeitava aos estudos de caracterização e pedidos de parecer. -----
- Em relação às críticas que a senhora Vereadora fez, informou que havia muitas normas que eram remetidas para outras leis e regulamentos, caso contrário teríamos de colocar todo o normativo da Lei Geral no regulamento. -----
- Afirmou que se continuarmos com intervenções generalistas, sem se objetivar em termos de propostas, não se vai chega ao fim rapidamente. Declarou que o objetivo era arranjar soluções e resolver os problemas para se procurar explicar aos mais interessados o que estava em cima da mesa e ultrapassar aquilo que foi divulgado sem estar trabalhado internamente, para a partir dali concretizar o que era o regulamento, garantindo que não será só na agricultura que se poderá melhorar, a fim de especificar não só aos técnicos, mas ao comum dos mortais. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Deu conta que para concretizar devia o senhor Presidente partilhar os documentos com os membros da Câmara antes de os enviar para as entidades. -----
- Transmitiu que também não concordava que se remetesse tudo para a Lei Geral. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Afirmou que não acreditava que a apresentação do senhor Chefe de Gabinete tivesse sido feita pouco tempo antes daquela reunião e que deveria ter vindo em suporte papel para que a pudessem acompanhar e que, mesmo naquela manhã, poderia ter sido entregue a apresentação em formato papel aos senhores Vereadores. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Prometeu que se vai procurar melhorar, mas que aquela apresentação em concreto foi terminada naquela mesma manhã.-----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Declarou que foi um erro dizer que houve documentos que saíram da Câmara, porque não deveriam ter saído, uma vez que a lei diz que todos os documentos tinham de estar acessíveis às pessoas e não estavam. Referiu que está na lei a possibilidade de ação popular e perguntou qual era o problema de os documentos estarem acessíveis. Afirmou que a administração vai apurando a sua proposta em função da participação pública.-----

- Asseverou que tinha questões do ponto de vista legal para colocar ao seu interlocutor o senhor Presidente da Câmara, admitindo que se o senhor Presidente não soubesse responder podia ser o senhor Chefe de Gabinete, nomeadamente sobre o artigo 76º do DL, referente à elaboração dos PDM, acerca da caducidade do procedimento. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Inquiriu se não tinha mencionado que aquele assunto seria esclarecido mais tarde ou se o senhor Vereador decidiu que pretendia as respostas no imediato. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Deu conta que estava a colocar a questão ao senhor Chefe de Gabinete. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino**

- Afirmou que quando queria dar a palavra ao Chefe de Gabinete o fazia e reconheceu que a sua vinda foi uma mais valia também para a equipa do Plano Diretor. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Referiu que quem determinava o funcionamento da Câmara e quem falava na reunião de Câmara não era o senhor Presidente da Câmara, mas a Câmara Municipal. Esclareceu que o artigo 39º da Lei dizia que quem define as regras de funcionamento da Câmara era a Câmara e que falava nas reuniões de Câmara era quem a Câmara autorizasse, não era o senhor Presidente que autorizava, mas a Câmara. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Afirmou que no fundo o que se pretendia era limitar a ação do Presidente, mas o Presidente não pretendia saber tudo e continuará a recorrer aos técnicos e aos membros da equipa que entender.

- Solicitou que definissem as regras e que decidissem que o Presidente não falava.-----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Transmitiu que já referiu como se podia falar, que os técnicos estavam na reunião de Câmara do ponto de vista técnico e não político, que se quiserem falar do ponto de vista político deviam concorrer às eleições do próximo ano e acrescentou que o senhor Presidente é que argumentava com as suas competências da Lei e exorbitava os seus poderes e evocava as suas competências.--

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Declarou que já respondeu à questão do senhor Vereador -----

- Asseverou que aquela se tratava de uma primeira apresentação que seria enviada para os senhores vereadores, para depois numa outra reunião se voltar a avaliar e tomar algumas decisões. Solicitou a atenção dos senhores vereadores, também, para os documentos que foram enviados no sábado para se marcar uma data a fim de os discutir. Afirmou que não prejudicava que se pudesse, na

reunião a decorrer, abordar algumas questões mais sensíveis e procurar conhecer a opinião dos senhores vereadores.-----

**Senhor Chefe de Gabinete, Rui Vargas:**

- Fez um parêntesis para responder à questão levantada pela senhora Vereadora da parte da manhã e deu conta que a terminologia utilizada era a que foi utilizada na proposta de regulamento, nomeadamente no artigo 40º para os espaços naturais e paisagísticos. Esclareceu que foi seguida a metodologia e terminologia já existente no PDM para que houvesse uma coerência do regulamento, o que não significava que depois não pudesse ser passível de alteração. -----

- Afirmou que se tinha abordado a parte dos solos rústicos, relativamente ao espaço agrícola e florestal, e que existiam as áreas de edificação dispersa. Naquelas, informou que o senhor Presidente pediu para que se chamasse a atenção para dois pontos. O primeiro, que aquelas áreas estavam manchadas grande parte em carta de REN, com diversos parâmetros e limitações pelo que provavelmente seria mais restritivo do que o que a equipa técnica determinou no regulamento, existiam várias *layers*, ou camadas sobrepostas, e o que se via na planta de ordenamento era apenas a mancha pelas áreas de edificação diversa, quando existiam outras por baixo. Com isto, acrescentou, que o senhor Presidente chamou a atenção para alertar que havia aqui a necessidade de alterar o uso do solo para outros fins, como por exemplo a instalação de equipamentos de estrutura residencial para idosos, com diferenciação no que respeitava à regulamentação, como também já existia para os empreendimentos turísticos. Relativamente ao solo rústico manifestou que havia a necessidade de criar uma regra para o uso do solo para outros fins já com coisas concretas, nomeadamente o eventual CRO e a ETRS. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Perguntou qual seria a metodologia da reunião e qual a abordagem daqueles assuntos. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Informou que a metodologia era a de procurar, em termos de regulamento, apresentar aos senhores vereadores todo um conjunto de propostas pensadas, para que as pudessem avaliar a fim de, numa nova oportunidade, se apresentar uma proposta global do regulamento e de outras áreas de trabalho.-----

**Senhor Chefe de Gabinete, Rui Vargas:**

- Relativamente ao solo urbano as questões que o senhor Presidente pediu para colocar são questões como o índice de construção, o conceito de continuidade como existe atualmente no PDM, as cérceas e fachadas. -----

- Quanto à execução do plano disse que ocorre no artigo 91 através de forma não sistemática de operações de iniciativa particular e indicou que o senhor Presidente pediu para ser introduzido um artigo sobre loteamentos. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Explicou que a Unidade de Execução deveria ser a última opção e que os loteamentos poderiam ser a oportunidade de executar operações urbanísticas sem a exigência de uma unidade de execução. -----

- Afirmou que a outra questão tinha a ver com o conceito da continuidade urbana e que se deveria prever como se poderá ultrapassar estas limitações. -----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- A propósito da edificação dispersa inquiriu se havia possibilidade de recuperar a agricultura no que se tocava ao vinho branco e, ainda, se poderíamos incluir turismo rural no espectro da



edificação dispersa. -----

**Senhor Chefe de Gabinete, Rui Vargas:**

- Declarou que, tanto o senhor Presidente como os técnicos, falaram com equipa externa sobre o sinalizar do conceito de empreendimento turístico e seguir o que está na legislação geral que era muito clara nesse sentido.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Esclareceu que a intenção será a de não limitar. Afirmou que ainda que se possa prever um conjunto de regras as leis poderão mudar e ficamos com um regulamento desatualizado. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Considerou que a discussão era proveitosa porque todos se podiam pronunciar sobre questões concretas. -----

- Perguntou se o senhor Chefe de Gabinete e a senhora Chefe de Divião tinham conhecimento do documento que o PSD entregou. Disse que naquele documento tentaram ser o mais metódicos possível tendo-o organizado por zonas, devido às especificidades do território. Afirmou que era possível constatar e que tiveram possibilidade de abordar o documento com a equipa externa e colocar questões concretas sobre essas zonas e outras, para cada um dos pontos do concelho. Referiu que tiveram uma discussão sobre aquele documento há um ano e que, na altura, a equipa técnica refutou todas as questões da sua bancada rotulando-as de inconsequentes e sem nexos. Declarou que o documento foi completamente posto de parte pela equipa e que se se mantém a equipa lhe causava estranheza que não estivesse presente, que fazia sentido que ali estivesse para incorporar aqueles *inputs*, e queria passar a ideia ao senhor Chefe de Gabinete de que o resultado final se manteve quase inalterado em face daquilo que foram os seus contributos.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Informou que aquela reunião foi realizada só com a Câmara e a equipa interna por sugestão da Senhora Vereadora Cristina Leitão. -----

- Declarou que estavam a analisar e a debruçar-se sobre tudo o que estava registado e pediu para que, face ao que existia, os senhores vereadores colaborassem e fizessem propostas. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Manifestou a intenção de dar conta dos contributos que foram oportunamente apresentados, porque não se recordava de terem sido tidos em conta pela equipa externa. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Lembrou que quando a equipa externa respondeu o senhor vereador não estava presente na sala, mas que eles tinham informado que algumas das propostas roçavam a ilegalidade ou eram mesmo ilegais. -----

- Afirmou quem decide são os autarcas e posteriormente a Assembleia Municipal, pelo que não via qualquer problema na existência de discordâncias porque na parte final serão os sete a decidir e que, para decidir melhor, estava no momento de discutir, aprofundar e melhorar o regulamento e as outras peças que compõem o PDM.-----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Confirmou que se fizeram propostas, e se pediram reuniões entre os sete para discutir sobre o PDM, mas esclareceu que naquela discussão se estavam a discutir questões técnicas e não políticas e, acrescentou que julgava que a reunião iria contar com a presença da equipa externa. -----

- Declarou que os conceitos tinham de estar de acordo com a Lei e que no documento que

elaboraram chamaram a atenção para a existência de conceitos que não cumprem o DL9/2009, conceitos que não existiam na legislação. -----

- Disse que não vão apresentar propostas porque já apresentaram por escrito as propostas que pretendiam. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Voltou a referir que todos os documentos e propostas estavam a ser avaliados e que algumas das propostas que os senhores vereadores apresentaram, tal como referiu o professor Jorge Carvalho, não poderiam ser aproveitadas por roçarem a ilegalidade, mas que poderão querer alterar ou corrigir algumas. Asseverou que não tinham a obrigatoriedade de apresentar mais propostas e que eram as propostas do dito documento que apresentaram aquelas em que se estava a trabalhar. ----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Garantiu que não poderão avançar para o passo seguinte sem saber se as chamadas de atenção e as propostas que fizeram estão corrigidas no documento e, também, sem saber quais as propostas que roçavam a ilegalidade.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Informou que estava a ser avaliada proposta a proposta.-----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Referiu que a equipa técnica não estava presente e o senhor Presidente argumentou que foi pedido pela Vereadora que assim fosse, mas quando em 18 de junho de 2019 a Vereadora pediu reunião sobre o PDM não havia questão dos agricultores. -----

- Disse que pensava que naquela reunião, sem a equipa técnica, primeiro se ia falar da cidade de Peniche e depois de cada uma das freguesias, sobre o que estariam de acordo e sobre o que não estariam de acordo com a equipa, sobre as coisas a corrigir relativamente aos estudos de caracterização. Partilhou que leu os pareceres todos e que considerava haver “muito pano para mangas”. Expressou que julgava que a não presença da equipa externa era para que pudessem discutir aqueles assuntos e perguntou se dali para a frente a equipa externa iria estar presente ou se se estava a recusar estar presente. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Deu conta que, no dia anterior, a senhora Vereadora questionou o motivo dos documentos só terem sido enviados no sábado, mas que da parte da manhã, o senhor Vereador referiu que a apresentação preparada pelo senhor Chefe de Gabinete devia ter sido enviada aos Vereadores nem que fosse naquela mesma manhã quando foi concluída. -----

- Declarou que a proposta da realização daquela reunião não tinha sido feita há um ano, mas muito recentemente pela senhora Vereadora.-----

- Afirmou que a equipa externa se disponibilizou para estar presente na reunião de Câmara, mas que lhes foi transmitido que aquela reunião era só com o Executivo. Asseverou que o professor Jorge Carvalho, em relação à agricultura nunca teve opinião. Afiançou perceber o envolvimento dos agricultores, a mistura de questões colocadas e até alguns dos propósitos, mas que o que interessava era avançar e que quem quisesse colaborar colaborava. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Informou que tinha tudo o que foi dito na reunião de Câmara desde 2017 e que não precisava de relembrar o que disse a Vereadora, mas que, em ata, a última solicitação datava de 18 de junho de 2019. -----

- Afirmou que o cronograma era inócuo em relação à metodologia e o que interessava era que

houvesse uma metodologia. Referiu que o cronograma não mencionava cronologia nenhuma. ----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Considerou todos teriam uma certa razão, mas que o importante era sair daquela discussão. ----
- Declarou que considerava que o pior que se poderia fazer era continuar com a discussão política e sugeriu que se avançasse com a apresentação, no sentido de se poder dar continuidade àquele trabalho e acrescentar algo mais à metodologia. -----

**Técnica Municipal Urbanista Ângela Santos:**

- Começou por referir que a Planta de Ordenamento era sobejamente conhecida por todos e que, no que se respeita ao rústico de edificação dispersa, a oeste na cidade, considerando havia tipologias de REN e que toda a Península estava em REN, pelo que se aguardava a definição da CCDR relativamente à REN e à desafetação das áreas consolidadas.-----
- Explicou o código de cores existente na planta. -----
- Sobre o processo da REN bruta informou que enviaram a proposta da REN bruta apresentada pela técnica Ana Carriço em 2017 e que se fez o trabalho de recurso solicitado e que se aguarda agora o parecer da CCDR, pelo que sem parecer não podemos tratar do processo de desafetações.
- Relativamente à vila de Atouguia da Baleia e Coimbrã comunicou que as questões mais pertinentes foram contempladas e reconsideradas algumas questões depois da discussão com a senhora Vereadora e a Junta de Freguesia e haverá uma ou outra questão que na proposta terá de ser revista com a equipa de revisão do Plano devido à questão da RAN.-----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves**

- Perguntou de quando era a proposta de ordenamento que estava a ser apresentada e porque motivo tinha na *cloud* apenas os documentos de 2018. Transmitiu que a planta que tinha não era igual à que estava a ser apresentada e questionou como trabalhar sobre aquilo. -----

**Técnica Municipal Urbanista Ângela Santos:**

- Informou que se tinha apercebido dessa questão quando tentou, durante a semana, fazer a atualização dos elementos aos senhores vereadores, mas que houve um problema grave na *cloud* que ela própria deixou de ter acesso quando houve a migração de servidores e que, por isso, é que os documentos foram enviados por mail no sábado.-----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Sugeriu que a pasta tivesse um histórico, mas que o que interessava era ter acesso à última planta e não tudo misturado.-----

**Senhor Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino**

- Garantiu que se vai tentar resolver o mais rapidamente aquela questão.-----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão**

- Agradeceu a informação prestada pela doutora Ângela Santos e solicitou que lhe fizessem chegar a informação dos trabalhos de recurso e da REN.-----
- Sobre a Atouguia da Baleia disse que teria de se ver se a proposta ia ao encontro da vontade de muitos, mas que haveria, por certo, questões que ainda tinham de ser discutidas. -----

**Técnica Municipal Urbanista Ângela Santos:**

- Transmitiu que foram contempladas algumas situações do primeiro parecer da Junta de Freguesia de Ferrel e que foram também revistas outras questões nomeadamente à salvaguarda de constrições e das áreas de atividades económicas que, segundo a Junta de Freguesia, eram insuficientes.-----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Sobre Ferrel garantiu que havia muito a dizer e solicitou que lhe fosse entregue em papel uma coleção das propostas. Considerou que não seria aquela a reunião certa para discutir Ferrel.-----

**Técnica Municipal Urbanista Ângela Santos:**

- Em relação à Freguesia da Serra d'El Rei comunicou que não houve grandes alterações, para além das que foram tidas em consideração e que resultaram da reunião que se realizou na Junta de Freguesia com a população. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Esclareceu que a Junta de Freguesia não queria nenhuma variante. -----

**Técnica Municipal Urbanista Ângela Santos:**

- Informou que foi tida em consideração. -----  
- Sobre Bufarda, Alto do Veríssimo, Bolhos e Ribrafria, deu conta que tinha de se ter em consideração as condicionantes, das servidões e restrições de utilidade pública, sendo que a RAN estava consensualizada com a entidade, mas a REN não estava. -----  
- Relativamente ao litoral oeste à Consolação, Lugar da Estrada, São Bernardino, Casais de Júlio, e Geraldês informou que, decorrente das desafetações, haverá alterações que terão de ser feitas, naquele caso também, com a RAN e que haveria outras áreas a serem definidas de acordo com a REN. -----

**Senhor Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino**

- Afirmou que, para além de procurar resolver a situação da *cloud*, se irá enviar a apresentação que realizada, para posteriormente se avançar na discussão. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**13) Homologação de duas passadeiras, na Rua Cruz das Almas, em Ferrel – Pelouro do Trânsito:** -----

**Deliberação n.º 1025/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização de trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 277/2020, de 25 de setembro de 2020, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária na Rua Cruz das Almas, em Ferrel.» (Doc.747 NIPG 9357/20) -----

**14) Empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, em Atouguia da Baleia (Processo 445.B/OM) – Prorrogação automática do prazo, ao abrigo da reposição financeira na sequência do Pandemia da Covid-19 – Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 1026/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 282.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 30 de setembro de 2020, propõe-se a aprovação da prorrogação do prazo de 90 dias, da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, com direito a revisão de preços e sem custos adicionais, ao abrigo da reposição do reequilíbrio

*financeiro, devendo proceder-se à modificação objetiva do contrato conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP, designadamente do prazo de execução da obra, com fundamento no disposto na alínea a) do artigo 312.º do CCP, uma vez que as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar sofreu uma alteração anormal e imprevisível, devida à circunstância imprevista da pandemia Covid-19 que impossibilitou temporariamente o desenvolvimento normal do cumprimento do plano de trabalhos da empreitada. Deve o empreiteiro ser notificado da decisão.» (Doc.748 NIPG 5267/20)-----*

**15) Empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, em Atouguia da Baleia (Processo 445.B/OM) – Trabalhos a mais n.º 1 – Pelouro das Obras Municipais:-----**

**Deliberação n.º 1027/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 06 de outubro de 2020, propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais n.º 1, da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, para realização de sondagens arqueológicas, conforme listagem de trabalhos a mais n.º 1 anexa, com o prazo de execução de 21 dias, em conformidade com as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, devendo ser efetuado aditamento ao contrato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP, relativamente à adjudicação dos trabalhos a mais e seu prazo de execução.» (Doc.749 NIPG 15599/20)-----

**16) Empreitada “Construção da ligação pedonal entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala”, em Peniche (Processo 212.A/OM) - Incumprimento do prazo de execução – Pelouro das Obras Municipais:-----**

**Deliberação n.º 1028/2020:** Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, e considerando a informação n.º 239/2020 da Divisão de Obras Municipais, de 28 de agosto de 2020, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, aplicar a sanção contratual, dado o incumprimento do prazo da empreitada de “Construção da ligação pedonal entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala”, devendo o empreiteiro ser notificado da decisão. (NIPG 9254/20)-----

#### EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

**17) Informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, sobre o Gabinete de Apoio às Empresas (GAE) – Pelouro da Administração Geral:-----**

**Deliberação n.º 1029/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação elaborada pelo Gabinete de Apoio às Empresas (GAE).-----

#### PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**18) Celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, sita na Rua Vítor Baltazar, em Atouguia da Baleia, para construção de um lar – Pelouro da Administração Geral:**

**Deliberação n.º 1030/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Considerando que:

- Rececionámos um ofício do Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia, no dia 03 de outubro de 2019, “a solicitar a autorização ao Patriarcado de Lisboa para ser feita a reversão da titularidade do terreno para a Câmara Municipal de Peniche, para que esta entidade possa transferir para o Espaço Sénior São Leonardo em condições idênticas ou nas

*que julgar melhor.”*

*E que,*

*A Câmara Municipal, no dia 02 de março de 2020, deliberou: “...aceitar a doação do Centro Paroquial de Bem Estar Social de Atouguia da Baleia, de uma parcela de terreno, com a área de 3.650,00 m<sup>2</sup>, sita na Rua Vítor Baltazar, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 8662, ao Município de Peniche...”*

*E,*

*No dia 23 de setembro de 2020, celebrou-se a escritura de doação do terreno, revertendo a sua titularidade para o nome do Município de Peniche.*

*Proponho qua a Câmara Municipal de Peniche, ceda nas mesmas condições que foram cedidas ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Atouguia da Baleia e no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de uma escritura de compra e venda, de uma parcela de terreno, com a área de 3.650,00 m<sup>2</sup>, sita na Rua Vítor Baltazar, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 8662, ao Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia, nas seguintes condições:*

*a) O preço global é de 5,00 €;*

*b) O terreno vendido destina-se a equipamento (construção de um lar de apoio e acolhimento de idosos e cidadãos com necessidades de cuidados de saúde e acompanhamento especiais) e não poderá ser-lhe dado outro destino sem autorização expressa da Câmara Municipal de Peniche.*

*c) Os adquirentes obrigam-se a executar a construção no prazo de quinze anos, prazo que se contará a partir da data da escritura, sob pena de o terreno, reverter-se automaticamente a favor do Município.» (Doc.750 NIPG 18063/19) -----*

**19) Informação sobre o arrendamento do estabelecimento “Cafetaria do Parque” - Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 1031/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação sobre o arrendamento do estabelecimento “Cafetaria do Parque”. -----

**20) Aumento da quota mensal do condomínio, respeitante ao prédio sito na Rua das Redes, bloco 2, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:** -----

**Deliberação n.º 1032/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 11 e 30 de setembro de 2020, que se anexa, com o n.º de registo 2191, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de aumento do acerto de quotas das 3 frações existentes neste condomínio, relativo ao período de abril de 2018 a setembro de 2020, no total de 450€, assim como, o aumento para 60€ mensais pelas 3 frações, a partir de outubro de 2020, inclusive.» (Doc.751 NIPG 14067/20) -----*

**21) Constituição de novo condomínio e definição da quota mensal, respeitante ao prédio sito no Bairro Vale Verde, bloco 4, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:** -----

**Deliberação n.º 1033/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 01 de outubro de*

2020, que se anexa, com o n.º de registo 2399, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a constituição deste novo condomínio, e o valor da quota de 15€ mensais pela fração, propriedade do Município, correspondente ao Rés-de-Chão Esquerdo, a partir da data da constituição legal do referido condomínio.» (Doc.752 NIPG 15460/20)-----

#### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

#### **22) Refeições escolares para o ano letivo 2020/2021 – Abertura de procedimento – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1034/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando as retificações introduzidas ao caderno de encargos, na sequência da apresentação deste assunto na reunião da Câmara Municipal de 06 de outubro;

Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Autorize que a aquisição das refeições escolares seja ao abrigo e nos termos do acordo quadro n.º 3/2019 CC-OESTE;

- Decida contratar a aquisições de refeições escolares, nos termos e para efeitos do artigo 36.º do CCP;

- Aprove a abertura do procedimento previsto no artigo 259.º do CCP e autorize a realização da despesa; nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, com o preço base de 403.000,00 € (quatrocentos e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Aprove as peças de procedimento convite e caderno de encargos, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP: Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, que presidirá, Sofia Margarida Estrela Miguel, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Tânia Isabel Santos Neves e como membros suplentes Bruno Micael Rebelo Correia Maria Salomé Andrade Vala.

- Delege as seguintes competências no Júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP: analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados; propor retificações às peças do procedimento e analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

- Designe como gestor do contrato a Técnica Superior Sofia Margarida Estrela Miguel, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» (Doc.753 NIPG 8147/20)-----

#### DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

#### **23) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 18) - Ratificação – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1035/2020:** Foi presente a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 – modificação n.º 18, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.»-----

Deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, aprovar a proposta sem a

reafecção de verbas, no valor de 2.000,00 euros, para transferência de capital a Instituições sem fins lucrativos – Cultura. (Doc.754 NIPG 15855/20)-----

**FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:**

**24) *Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças:***-----

**Deliberação n.º 1036/2020:** Considerando a situação excecional vivida desde março de 2020 em Portugal resultante da pandemia de Covid-19 causando graves perturbações sociais e económicas às famílias e empresas, deliberado aprovar os preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em sua reunião de 14 de setembro de 2020, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e remeter à ERSAR para emissão de parecer. -----

A fundamentação referida no n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, também se dá aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.755 NIPG 15941/20)-----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:**

**25) *Acordo de execução da obra de pavimentação em arruamento na Serra d’El-Rei, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro de Ligação às Freguesias:***-----

**Deliberação n.º 1037/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*Considerado que:*

- *No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d’El-Rei;*

- *No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:*

- *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*

- *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*

- *Execução de obras diversas.*

- *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*

- *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*

- *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*

- *A Freguesia de Serra d’El-Rei manifestou interesse em desenvolver esta obra.*

*Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d’El-Rei, para a execução da obra de pavimentação de arruamentos, Serra d’El-Rei.*

*Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 2S-13/17.» (Doc.756 NIPG 11411/20)*

**26) *Alteração à lista de equipamentos afetos ao contrato de execução de competências delegadas celebrado com a Freguesia de Peniche – Versão 5 – Pelouro de Ligação às***



**Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 1038/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
 «Considerando a informação da Chefe da DAF, 2441/2020, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas autorize a alteração à lista de equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas e aprove a seguinte lista de equipamentos, Anexo III – versão 05 a que se refere o artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas:

<i>Anexo III.05</i>	
<i>Nome</i>	<i>Código</i>
<i>Dumper VN – ASTEL 3000 55-RR-55</i>	<i>P/EQ001</i>
<i>Carrinha caixa aberta marca NISSAN CABSTAR – Matrícula 50-BU-33</i>	<i>P/EQ002</i>
<i>Retroescavadora NEW HOLLAND B 110 38-RG-08</i>	<i>P/EQ003</i>
<i>Volkswagen Amarok 43-OB-99</i>	<i>P/EQ004</i>
<i>Dumper AUSA modelo 108 DH – nº série 27216639</i>	<i>P/EQ005</i>
<i>HUNDAY FURGON – Matrícula 71-30-PL – Registo 04/11/2013</i>	<i>P/EQ006</i>
<i>Carrinha de caixa aberta marca OPEL, modelo MOVANO – Matrícula 28-81-VL</i>	<i>P/EQ007</i>
<i>Empilhador FAHEL (movido a gás)</i>	<i>P/EQ008</i>
<i>Dumper de marca AUSA, tipo 150.D</i>	<i>P/EQ009</i>
<i>Carrinha de caixa aberta, com basculante, de marca “Mitsubishi” – matrícula 29-47-XP</i>	<i>P/EQ010</i>
<i>Dumper 11-PP-90</i>	<i>P/EQ011</i>
<i>Opel - Matrícula 11-36-SR</i>	<i>P/EQ012</i>
<i>Máquina Corta Relvas</i>	<i>P/EQ013</i>
<i>Varre Calçadas</i>	<i>P/EQ014</i>
<i>Peugeot Expert, matrícula AC 69 UF</i>	<i>P/EQ015</i>

(Doc.757 NIPG 15127/20)-----

**APOIOS DIVERSOS:**

**27) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Matilde dos Santos Henriques – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 1039/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 08 de outubro de 2020, referente à utilização do circuito espacial de transportes escolares por Matilde dos Santos Henriques, para que se verifique o motivo pelo qual os encarregados de educação optaram pelo agrupamento de D. Luís de Ataíde, em Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 12986/20)-----

**28) Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, para comparticipação das despesas ocorridas com as obras da sala e cozinha – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 1040/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, referente à atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, para comparticipação das despesas ocorridas com as obras da sala e cozinha, para que se visite o local, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 13910/20)-----

**29) Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para**

*atuação da Banda Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 no evento “Peniche Um Mar de Natal” – Pelouro da Cultura:* -----

**Deliberação n.º 1041/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, referente à atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para atuação da Banda Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 no evento “Peniche Um Mar de Natal”, para que seja celebrado um protocolo, especificando o apoio a atribuir, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 14410/20) ----

**30) Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, para atuação da Banda Filarmónica “A Serrana”, no evento “Peniche Um Mar de Natal” – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 1042/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, referente à atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, para atuação da Banda Filarmónica “A Serrana”, no evento “Peniche Um Mar de Natal”, para que seja celebrado um protocolo, especificando o apoio a atribuir, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 15930/20) -----

DIVERSOS:

**31) Recreação artística da escultura “Traineira”, no âmbito do projeto “Territórios com História” – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 1043/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2438/2020, de 07 de outubro de 2020, do Setor da Cultura, referente à recreação artística da escultura “Traineira”, no âmbito do projeto “Territórios com História”. (NIPG 12534/20) -----

**32) Exposição “Identidade Territorial: Imaginário Visual da Região” – Rede Cultura – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 1044/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2356/2020, de 28 de setembro de 2020, do Setor da Cultura, referente à Exposição “Identidade Territorial: Imaginário Visual da Região” – Rede Cultura. (NIPG 15185/20) -----

**33) Exposição de fotografia de Nicolas Lemmonier no Museu da Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 1045/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 15146/2020, de 28 de setembro de 2020, do Setor da Cultura, referente à Exposição de fotografia de Nicolas Lemmonier no Museu da Renda de Bilros de Peniche. (NIPG 15146/20) -----

**34) Posto de Socorro da Berlenga – Alimentação da equipa de primeiros socorros – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 1046/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício n.º 90/2020, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, registado sob o n.º 13992, em 21 de setembro de 2020, referente à alimentação da equipa de primeiros socorros no Posto de Socorro da Berlenga. -----

Deliberado oficializar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche a agradecer a colaboração. (NIPG 14721/20) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1047/2020:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um

da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de dezembro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

---